



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 137/2019

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE
VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SANTO QUINTINO

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Santo Quintino** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 06 de outubro de 2019** nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

(do eleitor **ABDELHAKIM ALI ABDRABOU SHAHEIN CASEIRITO** ao eleitor **JOSÉ JÚLIO GOMES LOURENÇO**)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

(do eleitor **JOSÉ JÚLIO MOTA SIMÕES** ao eleitor **ZULMIRA MARIA DE CARVALHO SOARES BAETA**)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTES DE MONFALIM

(do eleitor **ABEL MARIA DE SOUSA** ao eleitor **VITOR MANUEL FRANCISCO DO VALE**)

Sobral de Monte Agraço, 17 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.